

PORTARIA GP Nº 329/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em cumprir a exigência constitucional, para suprir o quadro de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Nomear os servidores efetivos, o Sr. Jackson Henrique Targino dos Santos, mat. 701121, o Sr. José Adailton Vilar Lopes, mat. 70716, o Sr. Carlos André dos Santos, mat. 006467, para juntos comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro, presidi-la, a segunda como relatora e o terceiro como membro da referida Comissão.

Art. 3º - Definir que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

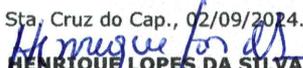
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/09/2024.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022